



Carta do Evento

Encontro Nacional dos Estudantes de Gestão Ambiental

Reciclando Idéias no Sul de Minas!

Entre os dias 20 e 24 de julho de 2010, no Instituto Federal do Sul de Minas Gerais situado na cidade de Inconfidentes-MG, ocorreu o V Encontro Nacional dos Estudantes de Gestão Ambiental. O evento foi organizado pelo CAGeCO (Centro Acadêmico de Gestão Ambiental Claudino Ortigara) em parceria com a CONEGeA (Coordenadoria Nacional dos Estudantes de Gestão Ambiental).

Estiveram presentes 168 estudantes de Gestão Ambiental (Tecnólogos e Bacharéis), mais 1 Docente do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba/MG), reunidos afim de discutir assuntos pertinentes à Graduação Gestão Ambiental como também temas relativos à Profissão de Gestor(a) Ambiental, dando continuidade aos debates e trabalhos em busca da representatividade estudantil perante à sociedade e aos esforços de reconhecimento da profissão iniciado em 2005, no I ENEGEA.

Neste ano estiveram presentes estudantes e egressos de 14 Instituições de Ensino Superior de 6 diferentes Estados do país sendo elas:

- ✓ CEFET (Rio de Janeiro- RJ)
- ✓ EACH/USP (campus Leste – São Paulo)
- ✓ ESALQ/USP – (Piracicaba – SP)
- ✓ Faculdade Machado Sobrinho (Juiz de fora - MG)
- ✓ FAG/Dom Bosco (Cascavel - PR)
- ✓ IF-SULDEMINAS (Campus Inconfidentes - MG)
- ✓ IF-SULDEMINAS (Campus Machado - MG)
- ✓ IF-TRIANGULO MINEIRO (Campus Uberaba - MG),
- ✓ PUC (São Paulo – SP)
- ✓ SENAC (São Paulo - SP),
- ✓ UFGD (Dourados - MS),

- ✓ UFSCar (São Carlos - SP),
- ✓ UNB (campus Planaltina - DF),
- ✓ UNINCOR (3 Corações - MG),

O objetivo dos ENEGeAs é,além de promover a unidade, a troca de experiência e confraternização entre os estudantes de Gestão Ambiental do Brasil, discutir e deliberar sobre assuntos de pertinência da classe profissional.

O movimento iniciou-se em 2005 e desde sua 2ª edição é estruturado pela CONEGeA, fomentando inclusive demais atividades coletivas organizadas, vide a iniciativa de construção do Fórum de Representantes de Gestão Ambiental, evento ocorrido em 2008 e que une docentes, discentes e coordenadores de curso de instituições de ensino superior para discutir as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Gestão Ambiental.

Por serem de natureza recente no Brasil (tecnólogo iniciado em 1998 no RJ e bacharelado em 2004, em SP), os cursos superiores em Gestão Ambiental têm demandas diversas e complexas, impulsionando a vontade no movimento estudantil em promover esses espaços de discussões visando a reflexao sobre o conteúdo acadêmico e o reconhecimento e a consolidação deste profissional.

Assim, ressalta-se a continuação e o amadurecimento de quatro principais eixos temáticos que perpassam todos os nosso Encontros Nacionais até o momento:

- ✓ Organização estudantil;
- ✓ Ensino em gestão ambiental;
- ✓ Reconhecimento profissional (regulamentação e divulgação);
- ✓ Conselho de classe;

Em 2010, de forma semelhante aos encontros anteriores, o evento foi dividido basicamente em 3 momentos. O primeiro deles compreende as solenidades de abertura, apresentação das caravanas e os repasses e histórico do movimento. Já o segundo momento se caracteriza por espaços de palestras, mini-cursos, mesas-redondas e Grupos de Trabalho (GTs), sendo estes a ocasião de maior aprofundamento estudantil dos alunos nos temas e propostas, frutos de discussão entre os discentes de cada Instituição de Ensino Superior reunidos.

O último momento é marcado pela Plenária Final, espaço máximo de deliberação dos estudantes e, conseqüentemente do Encontro Nacional em sí. É quando as definições dos GTs são melhoradas e ratificadas por todos os participantes coletivamente, encaminhamentos diversos são estipulados e se escolhe a próxima instituição que sediará o ENEGeA.

Esta Carta expõe as discussões do 5º Encontro Nacional de Estudantes de Gestão Ambiental, registra a produção da Plenária Nacional do 5º ENEGeA e apresenta como Apêndices I e II os resultados do esforço de construção dos Grupos de Trabalho.

É importante ressaltar que os apêndices deste documento retratam o esforço inicial das discussões ocorridas durante o evento, se materializando como a base fundamental para a continuidade dos GTs pós-evento e, de acordo com as definições da Plenária Final, a ratificação da versão final dos documentos almejados se dará durante o próximo encontro (6º ENEGeA), em 2011.

A definição dos Grupos de Trabalho do 5º ENEGeA

Como podemos observar nas Cartas dos Encontros Nacionais anteriores a CONEGeA foi apresentada como o coletivo estudantil organizado responsável por articular e representar os discentes na busca por voz e voto em questões de interesse estudantil e profissional do Gestor Ambiental.

Entretanto, durante essa reivindicação da CONEGeA alguns representantes de IES demonstraram dúvidas quanto à legitimidade deste coletivo, situação demonstrou a necessidade urgente de um momento participativo de ratificação e institucionalização da CONEGeA.

E, pela necessidade em manter a linearidade de temas entre os Encontros, que ainda não foram satisfatoriamente aprofundados, bem como para atender à demanda relativamente atual de institucionalizar a CONEGeA, os Grupos de Trabalho (GTs) desse 5º Encontro Nacional abordaram:

- ✓ Fundamentos e Diretrizes dos ENEGeAs e;
- ✓ Institucionalização da CONEGeA.

Objetivos dos Grupos de Trabalho

O Grupo de Trabalho intitulado “Fundamentos e Diretrizes dos ENEGeAs” teve a tarefa e assumiu o compromisso de definir as diretrizes gerais e obrigações que devem ser assumidas pelos organizadores na realização dos ENEGeAs, de forma que haja conectividade entre os Encontros e que se possa garantir a manutenção dos princípios fundamentais. O resultado das discussões iniciais deste GT podem ser observados no Apêndice I desta Carta. A função principal do GT foi elaborar os “Princípios dos ENEGeAs”. Porém, nas nuances da discussão surgiram propostas que se enquadraram como Princípios, Objetivos do Encontro e Sugestões.

Já o grupo de Trabalho nomeado “Institucionalização da CONEGeA” tratou do reconhecimento oficial desse coletivo estudantil, articulado voluntariamente desde o fim de 2005, fruto da primeira reunião presencial Pós-I ENEGeA. A necessidade de oficializar a Coordenadoria dos Estudantes de Gestão Ambiental é um assunto pertinente já desde o III ENEGeA, quando o coletivo estudantil sentiu a falta de ter um grupo

legitimado oficialmente registrado em cartório, com CNPJ e demais registros jurídicos, para representar em instâncias civis, legais etc. as deliberações do Encontro. O resultado das discussões iniciais deste GT podem ser constatados no Apêndice II deste documento.

Deliberações da Plenária Final

- Os documentos elaborados pelos GTs (Apêndice I e II), foram discutidos e ratificados em Plenária Final do 5º ENEGeA como as versões de base para o aprimoramento dos Princípios do ENEGeA e Estatuto da CONEGeA. Os documentos continuarão a ser elaborados e melhorados até o 6º ENEGeA, em 2011, quando serão submetidos à análise dos participantes do Encontro durante sua Plenária Final;
- Para tal tarefa foi criada a “Comissão de Institucionalização da CONEGeA” com a responsabilidade de discutir e melhorar o documento elaborado no evento junto às respectivas Instituições de Ensino Superior, finalizando o Estatuto da CONEGeA para ser apresentado e aprovado (ou não), em julho de 2011 durante o 6º ENEGeA. A comissão é composta pelos representantes: Renan Andrade e Michender- IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes; Martha Fellows e Thiago da Silva Gomes- UnB/DF; Joaquim, Mari Morena e Ilane – EACH/SP; Ariane “Baralho”, Ricardo “Deus Te Crie”, Felipe “Frut-Lee”, Rachel “Dismãxi”, Nelson “Vela Preta” e Vanessa “Kyoto” – ESALQ/SP; Felipe Lemos – PUC/SP; Henrique Luís SENAC/SP; Caroline Fróes, Carlos Milanezi, Guilherme Eduardo Loureiro e Lurdenil “Onil” Ramos – UFGD/MS e Otavio Manuel R. Souza – Unincor/MG (Três Corações);
- Os representantes para a continuidade do GT Fundamentos e Diretrizes dos ENEGeAs não foram definidos durante esse Encontro, sendo a continuação dos trabalhos do mesmo abertos a participação de todos os interessados e suas complementações elaboradas através do grupo de discussão virtual nomeado “GT- Comunicação ENEGeA”;
- A CONEGeA é permanentemente aberta à participação de todos(as) graduandos(as) e graduados(as) interessados nas discussões expostas, cabendo as decisões oficiais serem tomadas por consenso ou voto entre os representantes das instituições que já participaram dos ENEGeAs. Cada instituição definirá a forma de eleição de 3 (três) membros oficiais para representá-la junto à CONEGeA. Os docentes e egressos de Gestão Ambiental, assim como a colaboração de estudantes de outros cursos têm caráter consultivo nas deliberações deste coletivo;
- Foi criado um novo evento, esportivo, de integração e confraternização dos estudantes de Gestão Ambiental: o INTERGeA (Jogos Inter-Turmas de Gestão Ambiental) que em sua primeira edição será organizado pelos alunos do Centro Acadêmico de Gestão Ambiental da

UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos-SP) e com indicativo de data de ocorrência para o segundo semestre de 2010;

- Em face da manifestação pública da UNB em declinar ao compromisso de ser a instituição sede do II Fórum de Representantes, ratificou-se em Plenária Final que a nova instituição sede será a Escola de Artes e Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP), *campus* leste, devendo o evento ser realizado no primeiro semestre de 2011;
- O 6º Encontro Nacional dos Estudantes de Gestão Ambiental será sediado pela Universidade de Três Corações (UNINCOR) em Minas Gerais, mediante candidatura voluntária do representante discente Otávio de Souza, durante a Plenária Final. O Encontro deve ser realizado em Julho de 2011 cabendo, entretanto à instituição sede, confirmar a data exata.

Realização



CONEGeA

Coordenadoria Nacional dos
Estudantes de Gestão Ambiental

Apoio



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES



PREFEITURA DE
INCONFIDENTES

CAIXA



**RÁDIO
INCONFIDENTES
98,7 FM**

Apêndice I

Fundamentos e Diretrizes dos ENEGeAs

Princípios (conduta ética, horizontes a serem perseguidos sempre):

- Integrar as IES (Instituição de Ensino Superior) do Brasil todo;
- Participação de outros cursos que tangenciam Gestão Ambiental no ENEGeA;
(Ex.: O ENEGeA é um espaço de interação intra e inter-cursos, num entendimento de que a GA perpassa as áreas do conhecimento e de que o Encontro deve ser também mais um meio para essa integração).
- A CONEGeA não pode contradizer os princípios do ENEGeA;
- ENEGeA como espaço para articulação das mais variadas frentes organizadas do M.E. (Movimento Estudantil) de Gestão Ambiental;
- Ter espaço no ENEGeA para discussão de temas atuais da área;
- Definir atribuições, para fortalecer a Gestão Ambiental como Classe Profissional (Ex.: Buscar o fortalecimento da classe profissional)
- Manter a itinerância do ENEGeA;
- Continuação dos assuntos de um ENEGeA para o outro
- Afirmar o caráter apartidário de nosso Encontro
- Definição da Gestão Ambiental em si (identidade estudantil)
- Diretrizes (ações, operacional)
- Existência de Pré e Pós-ENEGeAs em cada IES (continuação dos trabalhos até o ENEGeA seguinte);
- A divulgação dos ENEGeAs é de responsabilidades de todas as IES participantes;

- Ambientar o estudante novo na temática do M.E. (Movimento Estudantil);

- Repasse das deliberações dos ENEGeAs para os C.A.s, D.A.s, Coordenadores e Professores (Docentes), Representantes Discentes das IES já participantes e das não participantes que por ventura venha a conhecer (para que estas tomem conhecimento e possam ter a chance de participar, caracterizando a busca de contatos ainda não feitos);

Objetivos

- Divulgação / comunicação em massa / comunicação entre site do ENEGeA e os anfitriões do ENEGeA;

- Oficinas / Minicursos;

Sugestões:

- Discutir diferenças no ensino (Bacharéis x Tecnólogos);

- Divulgar outros eventos durante o Encontro ("Agenda Ambiental");

- Apresentação de alguma problemática ambiental local para compreensão real da complexidade da resolução de um problema local específico (exercício de leitura da paisagem e resolução de conflito). Ex.: um princípio como confrontar os participantes com a realidade local por meio de problemáticas sócio-ambientais, na busca pelo conhecimento regional e difusão deste).

- Inserção do profissional nos encontros (palestras, troca de informação do profissional com graduando. Ex.: Afim de fortalecer a classe profissional, o ENEGeA se declara um espaço aberto à participação e contribuição de formados na área).

Apêndice II

Institucionalização da CONEGeA

(Elaboração de Estatuto)

TÍTULO I

Da CONEGeA

CONEGeA é o coletivo organizado que representa todos os estudantes de GeA de instituições brasileiras cujas diretrizes de ação são apresentadas no ENEGeA (participantes do ENEGeA, ou não)

A CONEGeA é uma instância autônoma, independente, apartidária e deliberativa responsável por representar perante a sociedade (aos gestores e futuros gestores ambientais) as políticas e discussões trabalhadas no ENEGeA.

TÍTULO II

Dos objetivos da CONEGeA

- CONEGeA é parte responsável pela realização pelos ENEGeAs, Fóruns de Representantes de Cursos e outros eventos de interesse dos estudantes de gestão ambiental (que se fizerem necessários);
- A CONEGeA deve incentivar e dar suporte a seus membros na busca por parcerias entre sua própria Instituição de Ensino e a CONEGeA;
- Representar a posição e os interesses pelas causas e demandas do coletivo estudantil de GeA perante à sociedade;
- Articular as IES do Brasil na busca da identificação dos desafios comuns aos coletivos;
- Criar um Sistema de Informação de GeA (Portal / Rede social de GeA etc.);
- A CONEGeA tem por finalidade integrar os/as estudantes de Gestão Ambiental (graduação e pós-graduação) de todo o território nacional, visando promover uma reflexão crítica sobre a sociedade e sua relação com a natureza, podendo atuar junto a outros órgãos, instituições e entidades de

interesse e coletivos além de executar as deliberações de suas instâncias deliberativas, além de tratar de questões de interesse estudantil e profissional.

TÍTULO III

Da Estruturação e Funcionamento da CONEGeA

São instâncias de deliberações política e administrativas da CONEGeA, hierarquicamente apresentados:

- I - Encontro Nacional de Estudantes de Gestão Ambiental (ENEGeA);
- II- Coordenação Nacional dos Estudantes de Gestão Ambiental (CONEGeA);
- III- Encontros Regionais de Estudantes de Gestão Ambiental (EREGeAs);
- IV- Coordenações Regionais dos Estudantes de Gestão Ambiental (COREGeAs);
- V- Entidades de Base da Gestão Ambiental – Organizações acadêmicas de Gestão Ambiental, estruturadas conforme cada IES;

São instâncias executivas da CONEGeA:

- I - Articulação Nacional (A.N.);
- II - Articulações Regionais (A.Rs.);
- III - Entidades de Base de Gestão Ambiental – Organizações acadêmicas de Gestão Ambiental, estruturadas conforme cada IES;

- A CONEGeA dá o repasse sobre suas articulações anualmente nos ENEGeAs.

- Separar “Diretorias” em “Coordenadorias” (precisa-se checar o Código Civil para verificar da possibilidade da estruturação dos responsáveis de forma horizontalizada, sem caracterizar uma estrutura “vertical”, com Diretoria Executiva / Conselho Diretor (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário). Deixar as obrigações dos membros da diretoria bastante similares.

- As deliberações da CONEGeA devem estar em consonância com as decisões do ENEGeA

- Em que situações a CONEGeA apresenta o caráter deliberativo

- A CONEGeA deve representar os temas de interesse estudantis ou profissionais de Gestão Ambiental, desde que sejam deliberados por um quórum mínimo de 50% + 01 dos representantes de IES presentes no ENEGeA do ano, sendo este número válido por um período de 2 (dois) anos, tendo a CONEGeA e os inscritos no presente ENEGeA a missão de aumentar o número de representantes nos encontros nacionais e na CONEGeA;

- A CONEGeA é considerada legítima por este grupo desde que representada pela composição mencionada no artigo anterior, se comprometendo a apresentar o estatuto da CONEGeA no período de um ano, a ser ratificado no VI ENEGeA durante sua Plenária Final (2011);

- A CONEGeA representa as decisões ratificadas na plenária final dos ENEGeAs com direito a voto paritário no Fórum de Representantes de GeA;

- Em relação ao ENEGeA, a Faculdade/Instituição/Escola-sede deverá ser, preferencialmente, eleita entre as escolas participantes do encontro que o antecedeu, em plenária final. Em caso de ausência de candidaturas ou em caso de candidaturas de IES não presentes no ENEGeA, fica a cargo da CONEGeA propor uma solução.

TÍTULO IV

Da Composição (ou Dos Membros)

- A CONEGeA será composta por 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes de cada Instituição de Ensino Superior participantes nos ENEGEAs;

Critérios para participação:

- 1 – respeitar as deliberações do ENEGeA;
- 2 – IES não participantes do ENEGeA com direito a voz, sem voto.
- 3 - um voto por IES

- Definir questões quanto à reeleição;

- tempo de gestão, no mínimo 1 ano e no máximo 3 anos;

- A cada 01 ano, no mínimo, 1/3 dos membros deverão ser substituídos alterando as caravanas e conforme a data de ingresso na Coordenadoria, sendo uma forma rotativa e por isso continua de se manter o debate entre os novos e os velhos membros. (Entram 3 membros na primeira gestão, sendo os representantes das IES na CONEGeA membros escolhidos)

Do Conselho Consultivo

- Egressos

- Faz parte do conselho consultivo da CONEGeA os egressos das IES de Gestão Ambiental, sem quantidade mínima.

- Docentes
- Faz parte do conselho consultivo da CONEGeA os docentes das IES de Gestão Ambiental.
- Graduandos, pós-graduandos e profissionais em áreas afins que queiram contribuir para a causa;
- As instituições que ainda não participam da construção do ENEGeA e que se unam à CONEGeA ante disso, terão caráter consultivo até sua participação efetiva no Encontro;

Das obrigações das IES presentes na CONEGeA

- Cada **IES membro** (deverá) contribuir financeiramente para as atividades da CONEGeA semestralmente;
- Em caso da IES que não tenha um Coletivo Estudantil organizado constituído, a semestralidade poderá ser realizada em nome de pessoa física, membro do Coletivo e eleita por ele para isso.
- A contribuição individual por parte dos estudantes ou profissionais é voluntária.

Parágrafo único:

- As IES que por ventura não possam contribuir, em um semestre ou ao longo de sua participação no CONEGeA, ficam isentas desta obrigatoriedade.

FORMAS DE COBRANÇA E TAXAS

TÍTULO V

Da Sede

- Sede física e fixa, no ENDEREÇO TAL. (sorteio?)

(achar o lugar certo pra colocar): A CONEGeA preza pela clareza e pelos bons costumes na comunicação e no princípio de boa fé entre todos os seus integrantes.

À CONEGeA compete:

- I- Construção coletiva do ENEGeA;

- II- Construção coletiva do Fórum de Representantes de Cursos de Gestão Ambiental;
- III – Executar o que foi deliberado no ENEGeA
- IV -Construção coletiva de outros eventos de âmbito nacional que se façam necessário
- V - Deliberar a respeito do que lhe compete
- VI -Apresentar relatórios e repasses anuais das suas articulações.

TÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Da diretoria Financeira

- A Diretoria financeira será formada por membros da CONEGeA, eleitos para desempenharem os cargos de 1º tesoureiro e 2º tesoureiro, pelo período de 01 ano;
- A função dos tesoueiros é documentar e fiscalizar toda e qualquer movimentação financeira registrada em nome da CONEGeA;

Nos cargos

- Os Tesoueiros respondem legalmente no caso de ((quem responde pelos bens), roubou, pegou) na vigência do.. caso haja comprovação de desvio de verba. (improbidade administrativa, sinistro)

Em caso de quebra..... responsabilidade compartilhada (t)

ENEGEA

- Também é função deste Conselho Fiscal, a articulação de que o orçamento do ENEGeA realizado pela Instituição Sede, se torne comum às demais IES membras da CONEGeA; que ele seja compartilhado afim de ser alcançado através da contribuição financeira de cada IES, que fica livre quanto à maneira de arrecadar recursos (desde que sejam maneiras lícitas).

Setembro de 2010

São Paulo, SP.